

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

## EDITAL DE LEILÃO Nº 020/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ** - RJ., através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Alexandre Pereira da Costa, matriculado na JUCERJA sob o nº 071, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram se, a seguir, discriminadas:

### 1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **14 de dezembro de 2023**, a partir das 10 horas;

1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; 2. Online: através do sítio eletrônico: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

### 2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL –**

**ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA**, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;

4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAIÁ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**
  
5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:
  1. Lote: número de lote de cada veículo
  2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado
  3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo? 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial? 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo
  6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados
  7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.
  
6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);
  
7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAIÁ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

- Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

### 3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.
  - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;
- A visitação será nos dias e local indicados abaixo:**

**Dias:** 12 e 13 de dezembro, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SEROPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

• **APL VASSOURAS** - Rua Silvio Ramim nº 15 e nº 23 - Itakamosi - Vassouras/RJ.

- As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apregoados estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;

- Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;

- Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do **(a) arrematante os custos para regularização. O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante.**

**Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**

6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

7.

**O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO**

**DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por**

**sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE**

**PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;**

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;

**9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;**

10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;

11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;

12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13.13.

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

#### **2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:**

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

[http://www.detran.rj.gov.br/include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.](http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica
2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e

confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;

3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
  7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
  8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
  9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
  10. Comprovante de endereço original e cópia
  11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
  12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

## **6. DOS LANCES**

### **1. Eletronicamente;**

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a

- participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
  3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

## **2. Presencialmente;**

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado

6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## 8. DAS MULTAS

1. Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;
2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo

efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
  
7.  
A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;
  
8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
  
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE**

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
  
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
  
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
  
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão

e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão

6. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;
7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

## **10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS**

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 20 de dezembro a 25 de dezembro de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 26 e 27 de dezembro, no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 26 de dezembro pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

Dia: 26 e 27 de dezembro no pátio de vassouras, situado na Rua Silvio Ramim, Nº 15, Itakamosi, Vassouras/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;

CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAIÁ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;

Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## 11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.

1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do

DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.

2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;
  1. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.
  2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leilado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
4. Veículos (Lotes) classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO e AUTO DE ARREMATACÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
  
6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.
  
7. Documentos necessários para transferência de propriedade:  
Nota de Arrematação ORIGINAL;  
Auto de Arrematação;  
DUDAs originais pagos;  
Cópia da Identidade;  
Cópia do CPF;  
Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).
  
8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
  
9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
  
10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

## **11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo

Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilao@aplpatios.com.br](mailto:leilao@aplpatios.com.br), identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

## 2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ. Para

abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [contato@aplleiloes.com.br](mailto:contato@aplleiloes.com.br), identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO. 3. VEÍCULOS

## EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;  
Original do Auto de Arrematação;  
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA; Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

#### **4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

**CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário**

do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)**

1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?

2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente. **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

**1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo

ser duplicada no caso de reincidência.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
3. Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.
4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	00199004676	EH18475/SP	95VFU1K89AM001509	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 200,00
2	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJJ1M8ABM007114	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
5	N/I	S/ 1º EMPLAC	93FSTJXABBM001440	KASINSKI	SOFT	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
6	N/I	S/ 1º EMPLAC	93FSTJXFBCM008161	KASINSKI	SOFT	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
7	00588948080	LQY8753/RJ	LB7NABD01CC001142	IMP	SUMMIT ZF110-8 49CC	PRATA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
8	N/I	S/ 1º EMPLAC	LB7NABD03CC001241	IMP	SUMMIT ZF110-8 49CC	PRATA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
9	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK1B8CCM002165	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
11	01132013876	QNH9823/MG	Lwymca208d6005716	IMP	WUYANG WY48Q-2	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 300,00
12	01069648989	KRK6472/RJ	LXYXCBL01E0539469	IMP	SHINERAY XY50Q PHOENIX	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
13	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK4J8DEM007652	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
15	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK4E8DEM000943	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00

17	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK3B8DDM001498	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 250,00
18	N/I	S/ 1º EMPLAC	951BXKBA1FB000631	MOTO TRAXX	JL50Q-8	CINZA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
20	01287349940	RKV5J61/RJ	99HJT2050NS004465	SHINERAY	50Q	VERMELHA	2021/2022	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
21	00845451944	LUX0670/RJ	9C2HA0700XR062113	HONDA	C100 BIZ	AZUL	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 250,00
23	00774197668	LNT3219/RJ	9C2HA07102R013996	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
24	00865235902	KZY0549/RJ	9C2HA07105R033329	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
25	00928248003	KXY0813/RJ	9C6KE089070008471	YAMAHA	NEO AT115	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 300,00
26	00965888282	LPE5360/RJ	94J1XPBM78M015815	SUNDOWN	WEB 100 EVO	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
27	00952522934	LPD3191/RJ	94J2XSBL78M000773	SUNDOWN	HUNTER 100	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 100,00
28	01198137174	LMY2C27/RJ	9C2JF2500AR107186	HONDA	LEAD 110	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
29	00494114355	LQM9482/RJ	9C6KE1440B0016603	YAMAHA	T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
36	00725946253	CNK9363/RJ	9C2JC2500YR060307	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 350,00
38	00756500613	KNE7133/RJ	9C2JC30101R127973	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
42	00803270810	LOQ3778/RJ	9C2JC30213R631103	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
43	00819836125	DKM3446/SP	9C2JC30204R400961	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
45	00838463843	KUH4H71/RJ	9C2JC30204R032100	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
46	00823895238	LTO0256/RJ	9C2JC30104R106721	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
47	00853065390	LCH3968/RJ	9C2JC30705R007518	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
50	00906289882	KWK1081/RJ	9C2JC30707R032764	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
51	N/I	S/ 1º EMPLAC	9CDCF47AJ7M012458	JTA	SUZUKI AN125	AMARELA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 350,00
53	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C6KE091070034992	YAMAHA	YBR 125E	VERDE	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
62	00167721925	KVD7285/RJ	9C2JC42109R012830	HONDA	BIZ 125 KS	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
63	00990966623	LPH2974/RJ	9C6KE091080064860	YAMAHA	YBR 125E	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
66	00110319150	EHG9015/SP	9C2JC30708R217152	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 300,00
67	00962210145	KYN1602/RJ	9C2JC30708R569190	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
68	00982604335	EII9012/RJ	9CDNF41LJ8M219976	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
70	00958689270	LRD2182/RJ	9C2JC30708R551472	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
72	00154235814	LPK6401/RJ	9C2JC41109R524567	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
74	00239878680	LRV3347/RJ	9C6KE1200A0051565	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
75	00284333204	NWK0482/GO	9C2JC4130BR500413	HONDA	CG125 CARGO KS	BRANCA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
76	00283183110	LPU1930/RJ	9C2JC4110BR404245	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00

77	00195655109	KRY1325/RJ	9C2JC4110AR018035	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
78	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C2JC4120BR500503	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
80	00217720803	KZF4715/RJ	9C6KE1200A0064158	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
81	00495994570	LLT7330/RJ	9CDNF41ZJCM345835	JTA	SUZUKI EN125 YES SE	PRATA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
83	00332922120	KOA8319/RJ	9C2JC4110BR709875	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
84	00402837282	OHB0086/AL	9C2JC4110BR798616	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
87	01002153821	KWI7D37/RJ	9C2JC4120ER017219	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
88	01017407743	LRM7946/RJ	9C2JC4110ER725236	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
89	01002635494	KYY4F24/RJ	9C2JC4110ER120437	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
92	01052374686	LMF9011/RJ	9C6KE1940G0047319	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	PRETA	2015/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
93	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C6SEB520M0023463	YAMAHA	NEO 125	PRATA	2020/2021	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
94	00631215379	GRH5952/RJ	9C62MW000R0036982	YAMAHA	RD 135	PRETA	1994/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 250,00
95	00846548410	KXW0117/RJ	9C2KC08205R014812	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
96	00850482640	KRN1A54/RJ	9C2KC08505R030041	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
97	00833610074	GYP8423/MG	9C2KC08104R074031	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
99	00855586680	KYV0134/RJ	9C2KC08505R050394	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
101	00863248721	LPN1329/RJ	9C2KC08605R015913	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
104	00882371860	LTT1223/RJ	9C2KD03306R021203	HONDA	NXR150 BROS ES	Azul	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
105	00902007750	KZU7B89/RJ	9C2KD03307R011118	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
107	00881578088	LUU5524/RJ	9C2KC08606R802409	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
108	00941032051	KNJ7454/RJ	9C2KC08508R012436	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
110	00964089351	LPE3755/RJ	9C2KC08108R174728	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
111	00965859835	KUX7283/RJ	9C2KC08108R192989	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 550,00
112	00134560191	LPJ2275/RJ	9C2KD03108R030407	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
113	00144349825	LPJ7997/RJ	95VCA1J289M040790	DAFRA	SPEED 150	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
116	00981717420	EFI3476/SP	9C2KD03308R064204	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00
117	00968732372	KXO1950/RJ	9C2KC08108R214206	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
119	00199111618	KYL3H89/RJ	9C2KD0430AR000831	HONDA	NXR150 BROS KS	LARANJA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
120	00208870105	LPP3F82/RJ	9C2KC1640AR023010	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
124	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C2KC1660CR556369	HONDA	CG 150 TITAN EX	AZUL	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
126	01018748927	KQR4177/RJ	9C2KC1650FR001305	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00

127	01021997428	KQS4D84/RJ	9C2KC1660ER521562	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 800,00
128	01050731716	KQY6E84/RJ	9C2KC1680FR215169	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
129	01091884169	KRQ7369/RJ	9C6RG3810H0000193	YAMAHA	YS150 FAZER SED	PRETA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
130	01126323737	LTC5150/RJ	9C6DG2520H0011910	YAMAHA	XTZ150 CROSSER E	CINZA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.000,00
133	01135660015	KXW9886/RJ	9C2KC2210HR034915	HONDA	CG 160 TITAN EX	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.000,00
134	01337967669	LUQ4J04/RJ	9C2KC2210PR021315	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.400,00
135	N/I	S/ 1º EMLPAC	9C2KC2210NR056985	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.300,00
137	00723301832	LCW2900/RJ	9C2MD2700XR006375	HONDA	NX 200	ROXA	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
143	00230290086	KNX6606/RJ	9C2MC35007R058565	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
144	00981343120	KOV8005/RJ	9C2MC35008R088212	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
145	00488366860	LQL8806/RJ	9C6KG0450B0012493	YAMAHA	XTZ250 TENERE	BRANCA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
147	00166746002	LPL6G99/RJ	9C2ND0910AR005476	HONDA	XRE 300	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 950,00
148	00224056638	LLE9358/RJ	9C2NC4310AR072505	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
162	00319505898	LJN1889/RJ	9BD159000N9003576	FIAT	TEMPRA	CINZA	1992/1992	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
165	00320962334	LAK3234/RJ	9BGJ69RPPB071777	GM	MONZA CLASS EFI	CINZA	1993/1993	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
167	00321068718	LJV2079/RJ	9BGKT08GPPC364523	GM	KADETT SL EFI	Branco	1993/1993	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
168	00622456733	GTA2J74/MG	9BWZZ32ZRP027725	VW	SANTANA CL 1800 I	PRETA	1994/1994	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 850,00
169	00625240626	LAK1114/RJ	3VWZZ1ZH2RM301539	IMP	VW GOLF GTI	BRANCA	1994/1994	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.150,00
172	00618314318	KOI0193/RJ	9BWZZ30ZRT041684	VW	GOL 1000	BRANCA	1994/1994	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
178	00647015943	AME0709/RJ	9BGS08WTS0659119	GM	CORSA WIND	VERDE	1995/1996	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
180	00635193710	LAR3335/RJ	9BGS08WSS0676566	GM	CORSA WIND	BRANCA	1995/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
182	00664138012	MPB6945/RJ	9BGS08WSS0676566	GM	CORSA SUPER	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
185	00671500600	LBP0785/RJ	9BGJK19BVB8565402	GM	VECTRA GLS	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.150,00
187	00689795688	KQI6165/RJ	9BWZZ377VT246411	VW	GOL 16V	CINZA	1997/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
192	00705301060	KMR9656/RJ	9BWZZ373WT138369	VW	GOL CL 1.6 MI	CINZA	1998/1999	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.150,00
193	00696384183	KPZ7A12/RJ	9BD178226W0586884	FIAT	PALIO EDX	CINZA	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
194	00710317603	LCP8027/MG	9BWZZ373XT025012	VW	GOL 16V	VERDE	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
197	00694127353	LCE3E23/RJ	9BGS08ZWWC717695	GM	CORSA WIND	VERDE	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
203	00705267954	KRD6006/RJ	9BWZZ377WP583258	VW	GOL MI	AZUL	1998/1999	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
205	00737317469	LND6616/RJ	9BD178296Y2139040	FIAT	PALIO EX	AMARELA	2000/2000	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
206	00748370668	LMT0195/RJ	9BD17834612233389	FIAT	PALIO YOUNG	VERDE	2000/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00

207	00746212160	KPG2984/RJ	VF32ANFZ9YW025102	IMP	PEUGEOT 206 SOLEIL	VERDE	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
209	00773116540	LNS2784/RJ	9BGRD08Z02G114966	GM	CELTA	VERDE	2001/2002	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.000,00
211	00774674946	LNT7498/RJ	8AGSD19N02R107512	IMP	GM CORSA SUPER	CINZA	2001/2002	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.050,00
217	00777061767	LNV6979/RJ	9362A7LZ92W015705	PEUGEOT	206 SOLEIL	AZUL	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
219	00806147580	LOS2B57/RJ	8AGSB19X03R140025	IMP	GM CORSA CLASSIC	CINZA	2003/2003	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.150,00
220	00818614072	DKE2908/SP	9BGXF68X04C127698	GM	CORSA HATCH	PRATA	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.300,00
222	00812124618	LOW1473/RJ	9BGTTF69B04B106147	GM	ASTRA SEDAN CD	PRATA	2003/2004	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.700,00
223	00818458712	LUN0105/RJ	9BGRD08X04G115227	GM	CELTA 3 PORTAS	PRATA	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.150,00
224	00840644302	LPX0761/RJ	9362AKFW95B008759	PEUGEOT	206 14 PRESENC	PRATA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 800,00
225	00832269549	LPF0555/RJ	9362AKFW94B031507	PEUGEOT	206 14 PRESENC	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 700,00
226	00843373784	KXM0113/RJ	9BGTW75W05C181298	GM	ZAFIRA ELITE	PRETA	2004/2005	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.000,00
228	00863597661	HDD9191/RJ	9BWCA05W66P001179	VW	GOL 1.0	CINZA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.350,00
229	00853155305	LCH4A04/RJ	9362AN6A95B030519	PEUGEOT	206 16 FELINE FX	PRATA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 900,00
231	00878752196	ANN9223/RJ	9BD19240R63045973	FIAT	STILO FLEX	PRATA	2006/2006	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.450,00
232	00894230140	KZS6378/RJ	9BFZF10B278026338	FORD	FIESTA	PRETA	2006/2007	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.300,00
233	00925238228	KXO1050/RJ	9BFZE16F878869134	FORD	ECOSPORT XLT	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.050,00
234	00908724322	KYF0386/RJ	9BGRZ08907G223926	GM	CELTA 2P LIFE	PRETA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.250,00
235	00965059537	KXO1922/RJ	93YLSR0RH8J058769	RENAULT	LOGAN AUT 1016V	BRANCA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.150,00
236	00118485318	KXX2C64/RJ	93HFA653082268488	HONDA	CIVIC LXS FLEX	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 3.050,00
237	00959614036	KVG2851/RJ	9362CKFW98B055874	PEUGEOT	206 14 PRESEN FX	PRETA	2008/2008	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.050,00
238	00966046552	KXP1517/RJ	9BD17206G83436262	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRATA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.700,00
239	00174090560	KVY3160/RJ	9BD17140LA5541525	FIAT	PALIO ELX FLEX	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.100,00
240	00140034234	KZB2057/RJ	9BD17164LA5426517	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.800,00
241	00135833523	KYK2684/RJ	9BGSN19109B262213	GM	CLASSIC SPIRIT	BEGE	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.600,00
242	00133652319	HKO2649/RJ	9BD17106LA5401711	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.800,00
243	00255001487	KXC4077/RJ	8AP17202LB2157173	IMP	FIAT SIENA EL FLEX	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 2.050,00
245	00268867615	KYK6996/RJ	3N1BC1AS8BL413122	IMP	NISSAN TIIDA SEDAN 18F	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.900,00
248	00234977728	KZB4F66/RJ	9BD27844PB7304511	FIAT	STRADA ADVENTURE CD	PRATA	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 3.550,00
249	00430145683	LQD8I27/RJ	9BD118181C1189890	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE	CINZA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.450,00
252	01215071644	KQP7I43/RJ	8AGSU19F0ER184826	IMP	CHEVROLET CLASSIC LS	CINZA	2014/2014	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.250,00
253	01029116625	KXD6I49/RJ	9BGKT69LOFG264567	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 3.950,00

254	01061534399	PWP0179/RJ	9BWDB4SU6GT035672	VW	VOYAGE TL MB	PRATA	2015/2016	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.500,00
255	01075768516	KYU8693/RJ	9BGKS69ROGG175135	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.950,00
256	01117582776	LUF6269/RJ	93YSSRF84HJ804752	RENAULT	SANDERO AUTH 10	PRATA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.050,00
258	01221596389	QXL8E09/RJ	9BGKL69U0LB186968	CHEVROLET	ONIX PLUS JOY	PRATA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.400,00

